

Eleições académicas

Atenção às fraudes

Em época de eleições vale a pena reflectir um pouco. As experiências do passado devem pesar nas decisões futuras.

Fazer eleições é ponto assente e indiscutível em Democracia. É através do voto que o cidadão, o membro de um partido, o aluno Universitário, intervém e exprime a sua vontade política. Quer isto dizer que, consciencializar o eleitorado é uma atitude louvável. Isso nem sempre acontece e referirei um caso passado este ano no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, nas eleições para a Assembleia de Representantes.

Para este acto eleitoral estava na forja uma lista, a lista «A», que no entanto não se formalizou dentro do prazo previamente estipulado, ficando portanto, por falta de candidatos, em causa todo o processo eleitoral e consequentemente inviabilizada a eleição do Conselho

Directivo.

Perante esta situação, o Presidente do Conselho Directivo entendendo que «para grandes males, grandes remédios», dirigiu-se aos alunos, convencendo-os a formarem listas, alegando depender deles a «gestão democrática» daquele Instituto. Desrespeitando o disposto no Dec. Lei 781-A/76, de 28 de Outubro, dilatou para mais um dia o prazo de entrega de listas.

O estado de espirito dos alunos e a pouca experiência de alguns líderes de ocasião, originou a formação de listas sem o prévio conhecimento dos seus componentes. Mais ainda, alguns dos elementos subscritores da lista «A» — a primeira a ser formalizada no decurso do novo prazo — viram o seu nome incluído noutra lista, não tendo todavia tomado qualquer atitude no prazo previsto pela lei («Quem cala consente»).

As irregularidades não fi-

caram por aqui, tendo o local das urnas sido mudado no periodo da noite.

Durante o dia, alguns alunos foram proibidos de entrar na biblioteca e forçados a votar pelo Presidente da Comissão de eleições, professor assistente naquele Instituto.

Apesar da dedicação e carinho consciencializador do dia docente, que à noite continuou a sua «louvável» acção «arrastando» para as urnas professores e alunos que teimavam em permanecer no bar, os resultados ficaram aquém do esforço dispendido. Dos 1647 eleitores votaram apenas 156, menos de 10 por cento...

Afinal, quando os prazos legais não se podem cumprir, alteram-se! Quando não há listas concorrentes, inventam-se! Quando não há quem queira votar... obriga-se! Mas nem sempre resulta.

■ POLICARPO RODRIGUES

Dia

Table with 31 rows and 1 column, numbered 1 to 31. Row 30 is marked with a checkmark.

Organização estudantil - s.l.r.g.d.s